PORTARIA Nº 8174/2026

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
JOCELENE DA SILVA FERREIRA	13/04/2026	1
JOCELENE DA SILVA FERREIRA	21/04/2026	3
ANA MARIA ZONATO	13/04/2026	1
DELMARA FERREIRA DE LIMA	27/02/2026	1/2 - Vesp.
MARA REGINA FALCAO	26/02/2026	1
LUANA MELO CAPISTRANO	15/04/2026	1/2 - Mat.
MAIZA CAMARGO BECKER	15/04/2026	3
MARCOS RENATO COSTA	14/04/2026	1/2 - Vesp.
MARCOS RENATO COSTA	15/04/2026	1
CRISTINA ROSA BORBA	15/04/2026	1/2 - Vesp.
ANDREIA DE OLIVEIRA	14/04/2026	1/2 - Mat.
LETICIA APARECIDA TARUHN SILVA	15/04/2026	1
DILMA LUCIA FERREIRA ROSSI	14/04/2026	1
FERNANDA LOPES DA LUZ	15/04/2026	1
MATHELLY PESSOA DA COSTA	16/04/2026	3
ANDRIELI ANDRADE DA SILVA	16/04/2026	1/2 - Mat.
DOUGLAS FONTANA SIRTOLI	16/04/2026	1
DYONATAN RICARDO TARUHN	16/04/2026	1/2 - Vesp.
MANOEL AFRANIO LEHMANN	06/03/2026	4
ELINEIA APARECIDA PADILHA	15/04/2026	14
SOLANGE APARECIDA MOTA	16/04/2026	1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 05 de maio de 2026.

JOAO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal